

PORTARIA COREN-ES Nº. 303/2024

Designa Conselheiros para representar o Coren-ES em Colação de Grau do Curso de Técnico de Enfermagem do Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite encaminhado, via e-mail, pela Coordenadora do Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, em 05/06/2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 06/06/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Wilton José Patrício, COREN-ES 68864-ENF**, e **José Ubaldo dos Anjos Júnior, COREN-ES 128260-ENF**, para representar o Coren-ES em Colação de Grau do Curso de Técnico de Enfermagem do Centro de Formação Profissional do Espírito Santo, **no dia 31 de agosto 2024, às 19h00min**, na Igreja Assembleia de Deus em Boa Vista II, localizada à R. Jupiter, 05 – Boa Vista II, Vila Velha-ES, CEP 29102-612.



Parágrafo único - Ficam autorizados os Conselheiros citados no *caput* a conduzir os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme categoria de habilitação, durante desenvolvimento da atividade, ficando, desde já, ciente que responderá administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução dos veículos.

Art. 2º - Os Conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº 015/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 14 de junho de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário